



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 971/2026

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 01/2021, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC/FURG 01/2022, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos Portaria SITC/FURG nº 3543/2022, de 27 de dezembro de 2022, alterada pelas Portarias SITC/FURG nº 2160/2023, de 27 de julho de 2023, nº 2466/2023, de 31 de agosto de 2023, e nº 915/2025, de 27 de fevereiro de 2025, que designou servidores/as do Gabinete da Reitora e Pró-Reitorias para atuarem como Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, responsáveis pelo recebimento, tratamento e envio de respostas, em suas respectivas unidades, no que se refere às manifestações encaminhadas pela Ouvidoria, de acordo com a Portaria SITC/FURG 01/2022 e o Termo de Compromisso e Confidencialidade.

Art. 2º Dispensar os/as seguintes servidores/as do Gabinete da Reitora e Pró-Reitorias como Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal:

- RAFAEL LIPINSKI PAES (titular), com efeitos retroativos, a partir de 01/10/2025 - PROINFRA;
- MANOEL LEAL DA SILVEIRA (suplente), com efeitos retroativos, a partir de 20/10/2025 - PROGEP; e
- LAUREN AZEVEDO POERSCH (suplente) , com efeitos retroativos, a partir de 07/04/2026 - PRAE.

Art. 3º Designar os/as seguintes servidores/as do Gabinete da Reitora e Pró-Reitorias como Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal:

- DANIEL PEREIRA DA COSTA (titular), com efeitos retroativos, a partir de 01/10/2025 - PROINFRA;
- RAQUEL RODRIGUES MATHEUS (suplente), com efeitos retroativos, de 10/09/2025 a 16/12/2025 - PROGEP;
- LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA (suplente), com efeitos retroativos, de 20/10/2025 à 29/03/2026 - PROGEP;
- NICOLLE BARNES DA SILVEIRA (suplente), com efeitos retroativos, a partir de 30/03/2026 - PROGEP; e
- GABRIELLE DE OLIVEIRA (suplente), com efeitos retroativos, a partir de 08/04/2026 - PRAE.

Art. 4º Manter os/as seguintes servidores/as do Gabinete da Reitora e Pró-Reitorias como Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, conforme segue:

- Camila Estima de Oliveira Souto (titular) - Gabinete da Reitora;
- Raphael Gouvea da Silva (suplente) - Gabinete da Reitora;
- André Lemes da Silva (titular) - PRAE;
- Debora Medeiros do Amaral (titular) - PROEXC;
- Igor Luan Olioni de Oliveira (suplente) PROEXC;
- Simone Grohs Freire – (titular) - PROGRAD;
- Jacira Cristiane Prado da Silva (titular) - PROGRAD;
- Marcio Luis Soares de Brito (titular) - PROGEP;
- Alessandro Morello (suplente) - PROINFRA;
- Silvia Silva da Costa Botelho (titular) - PROITI;
- Thayse Pereira Siqueira Konrad (titular) - PROITI;
- Diogo Paludo de Oliveira (suplente) - PROITI;
- Daiane Dias (titular) - PROPESP;
- Cícero André Gonçalves Cruz Vassão (suplente) - PROPESP;
- Elenise Ribes Rickes (titular) - PROPLAD; e
- Marina Braga Gautério (suplente) - PROPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de abril de 2026.

KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA

Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ribeiro da Silva Molina**, **Diretora**, em 22/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593559** e o código CRC **29F06934**.